



PROTOCOLO	
Recebido:	23/06/2026
Hora:	09:09
_____ Servidor	
CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA CNPJ: 23.444.953/0001-44	

CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DO VEREADOR WAGNER MOURA

REQUERIMENTO Nº 020/2026

Assunto: REQUER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Ao Excelentíssimo Senhor Gerson Pereira de Oliveira,
Presidente da Câmara Municipal de Ibaretama

ANTÔNIO WAGNER DELFINO MOURA,

Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, com início em 1º de julho de 2026 e término em 28 de setembro de 2026, sem percepção de subsídio durante o período de afastamento.

O presente pedido encontra amparo no art. 210, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibaretama, que assegura ao Vereador o direito de licenciar-se para tratar de interesses particulares, mediante requerimento dirigido à Presidência, por prazo determinado em dias corridos, nunca inferior a 30 (trinta) dias nem superior a 120 (cento e vinte) dias por sessão legislativa.

A licença ora requerida observa rigorosamente os limites temporais fixados pela norma regimental, bem como atende aos princípios constitucionais da legalidade, da autonomia parlamentar e da segurança jurídica, não havendo qualquer prejuízo à representação popular, uma vez que a legislação prevê a convocação do respectivo suplente nos casos legalmente estabelecidos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Ibaretama/CE, 23 de junho de 2026.


Antonio Wagner Delfino Moura
Vereador da Câmara Municipal de Ibaretama